

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 19 de outubro de 2015.

Edição nº 1774

### Nesta edição:

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	3
---------------	---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

Editais.....	7
--------------	---



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 514/2015**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 19 de outubro de 2015, o servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, ID n.º 3440400, do cargo de Secretário de Diligências, classe "M", deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3845/2015).

- a servidora JAQUELINE ALVES CARATI ALVES, ID N.º 4260880, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 3887/2015).

- a contar de 19 de outubro de 2015, a servidora FABIÓLA LEMOS BONFADINI, ID N.º 3598349, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste órgão (Port. 3890/2015).

**NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE**

- JAQUELINE ALVES CARATI ALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Direção-Geral, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 3888/2015).

- a contar de 19 de outubro de 2015, FABIÓLA LEMOS BONFADINI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Superior, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 3891/2015).

**DESIGNAR**

- a servidora GABRIELA WOLFF BURIN, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3434605, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial II, FG-05, deste órgão (Port. 3889/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de outubro de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 2044-09.00/15-2**

**CONTRATADA:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, na plataforma vertical instalada no prédio do Ministério Público Estadual de Nova Prata/RS; **VALOR MENSAL:** R\$ 300,00; **VIGÊNCIA:** 12 me-

ses, ou pelo período da garantia, se menor; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.39/3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA  
PROCESSO N.º 2324-09.00/13-7  
TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2013**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo: a) aplicar à Rocha e Haubert Construções Ltda. - EPP a sanção de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de seis meses e de multa no valor de R\$ 29.084,03, correspondente a 7% sobre o saldo a executar da obra de reforma e manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Novo Hamburgo; b) rescindir unilateralmente o Contrato – AJDG n.º 122/13; e c) determinar o ressarcimento de valores pela empresa à Administração, tudo conforme fundamentos indicados na decisão constante do processo em epígrafe.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO Nº 2365-09.00/14-5  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/14**

**CONTRATADA:** CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra de ampliação, reforma e a manutenção do prédio sede do Ministério Público Estadual na cidade de Teutônia/RS, por 15 dias, a contar de 06 de fevereiro de 2016; prorrogação do prazo da vigência contratual, por 01 mês, a contar de 15 de abril de 2016; desmembramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 parcelas. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 40/2015**

**O COORDENADOR do CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00732.00040/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Michael Schneider Flach - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã, procedimento instaurado a fim de verificar a situação de risco de perecimento dos sítios arqueológicos, coloniais e pré-históricos da Comarca de Camaquã, em especial dos localizados no Banhado do Colégio e adjacências. Investigados: Poder Público e Proprietários das Áreas de Terras Localizadas nos referidos sítios. Local do Fato: Camaquã.

IC 00754.00051/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta por Tássia Bergmeyer Da Silveira Miranda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta com a finalidade de Documentação extraída do RD.00754.00052/2013 apontando supostas irregularidades na administração do Município de Boa Vista do Inkra, este expediente trata do Fato 10 - transporte gratuito dos funcionários da empresa Vencetudo, sediada em Ibirubá, realizado pelo Município de Boa Vista do Inkra. Investigado: Município De Boa Vista Do Inkra. Local do Fato: Boa Vista Do Inkra.

IC 00754.00052/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta por Tássia Bergmeyer Da Silveira Miranda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta com a finalidade de Apurar suposta irregularidade na conduta do servidor municipal Paulo Dirceu Troian.

Investigado: Paulo Dirceu Troian Investigado: Paulo Dirceu Troian. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00754.00053/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta por Tássia Bergmeyer Da Silveira Miranda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta com a finalidade de Apurar suposta irregularidade na conduta da servidora Josiane de Freitas Teixeira.

Investigado: Josiane de Freitas Teixeira Investigado: Josiane de Freitas Teixeira. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00769.00006/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Estrela por Daniel Cozza Bruno - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Estrela com a finalidade de . Investigado não informado. Local do Fato: Estrela.

IC 00783.00084/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de Apurar a ocorrência de irregularidades no cumprimento da jornada de trabalho dos servidores da Câmara de Vereadores, bem como para investi-

gar a existência de servidor fantasma no quadro funcional do Poder Legislativo Municipal Investigado não informado. Local do Fato: Gravataí.

IC 00791.00029/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Horizontina por Ricardo Misko Campineiro - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Horizontina com a finalidade de:

**OBJETO: INVESTIGAR A REGULARIADADE DA COBRANÇA DE TARIFA DE ÁGUA DE ACORDO COM O CONSUMO.**

**LOCAL: LAJEADO PATOS, INTERIOR DE HORIZONTINA.**

Investigado: Município De Horizontina/RS.

IC 00832.00260/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual funcionamento clandestino de transporte escolar no bairro Restinga, de modo a colocar em risco a integridade física dos alunos.

Investigado: Ariane Accampora Martins.

Local do Fato: Porto Alegre.

Inquérito Civil 01633.000.168/2015 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 07/10/2015 por Annelise Monteiro Steigleder com a finalidade de Averiguar ocorrência de poluição sonora causada na Alameda Vicente de Carvalho, n.º 58, sede da empresa MOBIBOX, nesta Capital

Investigado(s): Local do Fato: null.

Classificação de Acesso: Ostensivo.

Inquérito Civil 01633.000.088/2015 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 07/10/2015 por Annelise Monteiro Steigleder com a finalidade de Denúncia de poluição sonora do estabelecimento Boteco Dona Neusa, na Rua Gen.Lima e Silva nº 832, nesta cidade

Investigado(s):

Local do Fato: null.

Classificação de Acesso: Ostensivo.

Inquérito Civil 01633.000.161/2015 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 07/10/2015 por Annelise Monteiro Steigleder com a finalidade de Informação Técnica n 056/2015 da Av.Lami 4929, B.Belém Novo, nesta capital

Investigado(s):

Local do Fato: null.

Classificação de Acesso: Ostensivo.

Inquérito Civil 01633.000.032/2015 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 15/10/2015 por Alexandre Sikinowski Saltz com a finalidade de Denúncia de poluição sonora no estabelecimento Hostel Casa Azul situado na Rua General Lima e Silva, nº 912, nesta cidade

Investigado(s): Casa Azul Bar Ltda.

Local do Fato: Rua General Lima e Silva, nº 912, Bairro Cida-de Baixa.

Classificação de Acesso: Ostensivo.

IC 00851.00008/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Restinga Seca por Sandro Loureiro Marones - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Restinga Seca com a



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de outubro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1774

finalidade de Apurar ilegalidades e eventuais atos de improbidade administrativa na contratação de empresa para a realização de concurso público para o cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Restinga Sêca, no ano de 2015 Investigados: Câmara De Vereadores De Restinga Sêca, Ernesto Hattge Filho, Everton Da Cunha Marinho, Fernando Da Silva Teixeira, Priscila Ritta Virti e Rodrigo Melo Ferreira. Local do Fato: Restinga Sêca.

IC 00907.00048/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ao erário em razão da desídia do gestor municipal no ajuizamento da ação de reversão de coação de bem público doado à Empresa Rostirolla Serras e Pedras Ltda.

Investigados: Gelson Renato Cainelli (Gestor municipal 2009-2012), inscrito no CPF Nº276.264.580-87, residente na Av. Julio de Castilhos, 898, Centro, Soledade/RS e Rostirolla Serras e Pedras Ltda, inscrita nom CNPJ Nº 02.549.108/0001-63, localizada na Rua Dr. José Atilio Vera, 86, bairro Missões, em Soledade/RS.

IC 00907.00148/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível caso de nepotismo junto ao Executivo Municipal de Fontoura Xavier/RS.

INVESTIGADO: Sirlei de Fátima dos Santos Amarante, e o Município de Fontoura Xavier/RS,

IC 00907.00148/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível caso de nepotismo junto ao Executivo Municipal de Fontoura Xavier/RS.

INVESTIGADO: Sirlei de Fátima dos Santos Amarante e o Município de Fontoura Xavier/RS.

IC 00915.00026/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Investigar a regularidade da Lei Municipal nº 1602/14 - Município de Imbé, que CRIA A PLANTA DE VALORES PARA O IPTU, ESTABELECE NOVA FÓRMULA DE CÁLCULO PARA IPTU, TABELAS CORRETIVAS PARA APURAÇÃO DOS VALORES VENAIIS DOS IMÓVEIS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. . Investigado: Município De Imbé. Local do Fato: Imbé.

IC 00931.00073/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Viamão com a finalidade de apurar eventual conduta irregular do Município de Viamão ao desativar a Comissão de Serviço Funerário (art. 4º da Lei Municipal 2667/98) Investigado: Município De Viamão. Local do Fato: Viamão.

**O COORDENADOR do CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsá-

veis:

IC 00732.00039/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Michael Schneider Flach - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã, expediente instaurado com a finalidade de verificar a situação das licenças, alvarás e demais autorizações legais em relação aos estabelecimentos de lazer dos Municípios não sede, os quais compõem a Comarca, que já firmaram Termo de Ajustamento de Conduta com a Promotoria da Infância e Juventude de Camaquã. Investigado não informado. INTERESSADOS: Clube Navegantes, Clube Cristalense, Biiza Bar. Local do Fato: Arambaré, Chuvisca, Cristal e Dom Feliciano.

**O COORDENADOR do CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00723.00037/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de Objeto: Averiguar possível ocorrência de prática abusiva substanciada em suposta propaganda enganosa na venda de veículos (acréscimo de valores ao financiamento do veículo com o desconhecimento do cliente e preço enganoso).

Partes: Requerente: Jonas Santini

Investigado: DRSUL Veiculos Ltda.

Local: Bento Gonçalves/RS.

PI 00814.00106/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Eventuais danos consumeristas em face do funcionamento irregular do estabelecimento comercial / farmácia Katia Helena Pereira Cardoso - ME, situada na Rua Ícaro, n.º 187/loja 1, em Novo Hamburgo.

Investigada: Katia Helena Pereira Cardoso - ME.

Local: Rua Ícaro, 187/loja 1, Novo Hamburgo Investigado: Katia Helena Pereira Cardoso - Me. Local do Fato: Novo Hamburgo.

PI 00814.00107/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Eventuais danos consumeristas em face do funcionamento irregular do estabelecimento comercial Farmácia LS Flores Ltda. - ME, situada na Rua Vereador Oscar Horn, n.º 886, em Novo Hamburgo.

Investigada: Farmácia LS Flores Ltda.- ME.

Local: Rua Vereador Oscar Horn, n.º 886, Novo Hamburgo Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00832.00294/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Gustavo De Azevedo E Souza Munhoz - Designação Excepcional - Gustavo De Azevedo E Souza Munhoz com a finalidade de investigar Comercialização de sementes impróprias ao consumo Investi-



gado: Rainer Döwich (Sementes Döwich). Local do Fato: RS.

**O COORDENADOR do CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00197/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Janaina De Carli Dos Santos - 1ª Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar possíveis maus tratos a animais.

PARTES: Representante: 5ª Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul - Investigado: Jussara Maria Bortolato. Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00778.00007/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De General Câmara por Fernando Buttini - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De General Câmara com a finalidade de Apurar eventual dano ambiental decorrente do barramento de curso d'água para fins de atividade de orizicultura. Investigado: Jair João Vidaletti. Local do Fato: General Câmara.

IC 00783.00083/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de Apurar a criação de animais silvestres, em desacordo com a autorização da autoridade ambiental competente, na Rua Astória, n.º 143, Bairro Caça e Pesca, Gravataí/RS Investigado: Luis Antonio Maciel Rodrigues. Local do Fato: Gravataí.

IC 00788.00046/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Guaporé por Cláudio Da Silva Leiria - 2º Promotor De Justiça em substituição, com a finalidade de apurar ocorrência de crime ambiental - corte de vegetação nativa em desconformidade com alvará florestal. Investigado: José Luiz Chini. Local do Fato: São Valentim do Sul.

IC 00801.00114/2013 instaurado na Promotoria De Justiça De Lagoa Vermelha por Henrique Rech Neto - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Lagoa Vermelha com a finalidade de Apurar corte de araucárias e destruição de floresta nativa através do sistema de desraizamento com trator de esteira, sem autorização do órgão ambiental competente, no qual foi retificada a Portaria de Instauração para o fim de ser excluído da condição de investigado Valdir Inácio de Oliveira, permanecendo apenas na condição de investigado Ricardo Jose Graff, brasileiro, portador do RG 1020923494, inscrito no CPF sob o nº. 610339280-20, residente na Rua João Biazus, nº.450, Bairro Vila Luiza, Passo Fundo/RS.

IC 00857.00052/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por Marcos Roberto Lamin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente no corte com descapoeiramento de 235 (duzentos e trinta e cinco) árvores nativas das espécies camboatá, canela, timbó, entre outras, fora de área de preservação permanente, em estágio inicial e médio de regeneração, sem possuir liberação, autorização ou licença do órgão ambiental competente. Investigado: Vitorino Zanella Gnoatto. Local do Fato: Linha São Paulo, interior do Município

de Paim Filho/RS.

IC 00857.00053/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por Marcos Roberto Lamin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente na abertura de uma vala medindo 125 (cento e vinte e cinco) metros de extensão, em área de preservação permanente (APP), sem possuir licença do órgão ambiental competente. Investigado: Adriano Fortuna. Local do Fato: Linha Gaúcho, interior do Município de Sananduva/RS.

IC 00861.00053/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha De Vargas - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de "Apurar dano ambiental decorrente do corte de floresta nativa, contendo árvores ameaçadas de extinção (Araucaria angustifolia), em quatro principais áreas em estágio médio e avançado de regeneração e de preservação permanente, num total de 7,098 hectares, além do uso de fogo, por parte de Adilson Schuenke, em sua propriedade, localizada em Linha Barra de Ferro, no Município de Sinimbu". . Investigado: Adilson Schuenke. Local do Fato: Sinimbu.

IC 00861.00054/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha De Vargas - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de "Apurar dano ambiental decorrente do corte de 08 árvores nativas, dentre as quais 04 identificadas como camboatá-vermelho, chal-chal, canela-preta e canela-guaicá, além de fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor – manutenção de pneus, sem licença do órgão ambiental competente, por parte de Jean Car Comércio de Pneus Ltda" Investigado: Jean Car Comércio De Pneus Ltda. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

IC 00901.00078/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Paula Bittencourt Orsi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga com a finalidade de apurar as medidas administrativas adotadas para prevenção do "Mormo", tendo por investigados os Municípios da Comarca. Investigados: Município Nova Hartz, Município De Araricá e Município De Sapiranga. Local do Fato: Sapiranga.

IC 00907.00049/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental em decorrência do descapoeiramento e supressão de vegetação nativa (as pedras foram empurradas junto à borda de uma APP), a fim de ampliar a área de pastagem para a criação de bovinos de leite na Localidade de Santa Paulina, Interior do Município de Mormaço/RS.

Investigado: Dilmar Santos Veiga, inscrito no CPF nº 672.786.680-91 e RG nº 8048249174, residente na Localidade de Santa Paulina, Interior de Mormaço/RS.

PI 00930.00054/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de Dano ambiental decorrente da criação de aproximadamente 60 (sessenta) porcos em pocilga sem licenciamento ambiental, em uma área de dois hectares situada na Estrada ERS-040, Parada 090, Estrada do Cemité-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de outubro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1774

rio, Condomínio Itaparica, em Viamão/RS Investigado: Frederico Souza Da Costa. Local do Fato: Viamão.

IC 00970.00008/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Guaíba por Ana Luiza Domingues De Souza Leal - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Guaíba com a finalidade de Objeto: Averiguar possíveis irregularidades em depósito de gás GLP conhecido como Armazém Lion, localizado na Rua C, n.º 75, Bairro Logradouro, no Município de Guaíba/RS.

Investigado: PAULO ALCEBIADES MUNHOZ.

Local dos fatos: Guaíba/RS Investigado: Paulo Alcebiades Munhoz. Local do Fato: Guaíba.

IC 01175.00051/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, em razão da construção irregular de açude, que transbordou, na Localidade de Passo da Serra, Estrada do Jacaré, Montenegro/RS. Investigado: Mateus Biriato de Azevedo. Local do Fato: Montenegro.

IC 01234.00065/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de averiguar os fatos relativos à poluição causada pelo vazamento da fossa séptica instalada no imóvel da Sra. Emilce Pinheiro Silveira, bem assim a constatação de maus-tratos praticados contra 08 cães e oito gatos existentes no local Investigado: Emilce Pinheiro Silveira. Local do Fato: Santana Do Livramento.

## O COORDENADOR do CAO DOS DIREITOS HUMANOS

científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00732.00039/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Michael Schneider Flach - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã, expediente instaurado com a finalidade de verificar a situação das licenças, alvarás e demais autorizações legais em relação aos estabelecimentos de lazer dos Municípios não sede, os quais compõem a Comarca, que já firmaram Termo de Ajustamento de Conduta com a Promotoria da Infância e Juventude de Camaquã. Investigado não informado. INTERESSADOS: Clube Navegantes, Clube Cristalense, Biiza Bar. Local do Fato: Arambaré, Chuvisca, Cristal e Dom Feliciano.

PI 00814.00103/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar responsabilidades pela deposição irregular de resíduos de saúde na Rua Aquidaban, Bairro Rio Branco, em Novo Hamburgo, na data de 07/09/2015 e na Rua Floresta, Bairro Santo Afonso, em Novo Hamburgo, na data de 11/08/2014.

Investigado: A apurar.

Local: Rua Aquidaban, Bairro Rio Branco, em Novo Hamburgo, e Rua Floresta, Bairro Santo Afonso, em Novo Hamburgo

Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

Conversão do PI 00865.00016/2015 em INQUÉRITO CIVIL instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Fernando Chequim Barros - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de Objeto: Ausência de ajuda de custo para alimentação para pacientes e acompanhantes em deslocamentos intermunicipais para tratamento de saúde.

Investigados: Município de Santa Maria e Estado do Rio Grande do Sul.

Local do fato: Santa Maria. Investigados: Estado Do Rio Grande Do Sul e Maria Emilia Torres De Castro. Local do Fato: Santa Maria.

IC 00915.00149/2011 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Rosângela Mazzuco - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Autorização de reformas e construções de prédios públicos e privados apenas com garantia de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais no Município de Cidreira. Investigado: Município De Cidreira. Local do Fato: Cidreira.

IC 00915.00027/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Autorização de reformas e construções de prédios públicos e privados apenas com garantia de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais no Município de Tramandaí Investigado: Município De Tramandaí. Local do Fato: Tramandaí.

IC 00915.00028/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Autorização de reformas e construções de prédios públicos e privados apenas com garantia de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais no Município de Imbé. Investigado: Município De Imbé. Local do Fato: Imbé.

IC 00915.00029/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Autorização de reformas e construções de prédios públicos e privados apenas com garantia de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais no Município de Balneário Pinhal/ RS Investigado: Município De Balneário Pinhal. Local do Fato: Balneário Pinhal.

IC 00931.00070/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Viamão com a finalidade de Fiscalizar a regularização da representatividade do Conselho Municipal do Idoso e do exercício das funções do órgão colegiado Investigados: Conselho Municipal Do Idoso - Cmi e Município De Viamão. Local do Fato: Viamão.

IC 01128.00099/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre por Liliane Dreyer Da Silva Pastoriz - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos, em substituição, com a finalidade de: apurar noticiada falta de ambulância para realização de transporte dos pacientes com encaminhamento para internações hospitalares, ocasionando demora na liberação dos leitos. Investigado: Município De Porto Alegre - através da SMS. Local do Fato: Porto Alegre.



**O COORDENADOR do GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PC 00732.00004/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Michael Schneider Flach - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã com a finalidade de Apurar a prática de infração penal prevista na Lei de Crimes Ambientais, no art. 60, Lei 9605/98. Investigado: Joao Adelar De Lacerda. Local do Fato: Camaquã.

**O COORDENADOR do SISTEMA INTEGRADO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL SISCRIM** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PC 00732.00004/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Michael Schneider Flach - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã com a finalidade de Apurar a prática de infração penal prevista na Lei de Crimes Ambientais, no art. 60, Lei 9605/98. Investigado: Joao Adelar De Lacerda. Local do Fato: Camaquã.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de Outubro de 2015.

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR - DIREITO

#### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA

EDITAL Nº 04/2015

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PRATA**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

- I. **TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Nova Prata**, conforme Anexo I.
- II. **DIVULGAR** informações referentes à realização da **Prova Dissertativa, Prova de digitação e da Entrevista**, conforme segue:
  - a) Data: 23/10/2015 (sexta-feira);
  - b) Local: Sede da Promotoria de Justiça de Nova Prata (Rua Henrique Lenzi, nº 628, Centro, em Nova Prata);
  - c) Horário de Realização da Prova Dissertativa: das 14 horas às 15:30 horas;
  - d) Horário de Realização da Prova de Digitação: das 15:30 às 15:45 horas;
  - e) Horário de Realização das Entrevistas: das 16 horas às 18 horas;
  - f) Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- III. **RESSALTAR** que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, mp3 player, *ipod*, *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Nova Prata, 16 de outubro de 2015.

**LEONARDO DOS SANTOS ROSSI,**

Promotor de Justiça

Responsável pelo Processo Seletivo.



**ANEXO I**

**EDITAL Nº 04/2015 – NOVA PRATA**

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº Inscrição</b>
Gabriela Anastácio Possamai	01/2015
Carine Pagnoncelli	02/2015
Marcia Melotto de Souza Vieira	03/2015
Bruna Lovison Fabina	04/2015
Ana Paula Santos da Luz	05/2015
GraciomarGuerbari de Souza	06/2015
Marcelo Vendramin Alves	07/2015
Angela Maria Perroni	09/2015
Patrícia Franciele Noster Perine	10/2015

**INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº Inscrição</b>
Alerton Emanuel Poletto	08/2015

**Motivo: Não preencheu o requisito contido no item 2.2 do Edital 03/2015.**